

DIRETORIA DO CISV SÃO PAULO

Vagas para Diretor/a e Assessor/a da Diretoria

Como anunciado, um dos membros da nossa Diretoria renunciou ao cargo de Diretor por motivos pessoais. De acordo com o artigo 18 do Estatuto do CISV São Paulo, em caso de vacância na Diretoria, esta pode optar entre (i) um de seus membros acumule funções ou (ii) um membro da associação assumira com os mesmos direitos e deveres. **A Diretoria optou por indicar um membro da associação para assumir como Diretor.**

Além disso, para ajudar a interação com os comitês nessa nova fase de atividades e programas, **a Diretoria decidiu solicitar que um membro da associação atue como Assessor da Diretoria para atuar na área da jornada CISV.**

Para tanto, a Diretoria vem pelo presente solicitar que os interessados aos cargos de:

- (1) Diretor/a do CISV São Paulo (até o final do mandato desta Diretoria, em 16 de agosto de 2023), e
- (2) Assessor/a da Diretoria (Jornada) do CISV São Paulo (até o final do mandato desta Diretoria, em 16 de agosto de 2023);

que submetam sua candidatura para a Diretoria do CISV São Paulo, conforme abaixo.

COMPETÊNCIAS E REQUISITOS ESSENCIAIS PARA AMBAS AS VAGAS

A função de Diretora/Diretor constitui uma obrigação legal e de confiança para com o CISV São Paulo, o que a torna crítica e com a necessidade de ser exercida por uma liderança efetiva e inspiradora. Do mesmo modo, a posição de Assessor/a da Diretoria constitui uma posição de confiança e acesso a informações importantes do CISV. Isto implica que todas/os as/os candidatas/as a Diretor/a e/ou Assessor/a devem possuir o mais elevado grau de integridade, honestidade, transparência e confiança.

Os deveres da Diretoria estão listados no artigo 11 do Estatuto:

http://54.145.63.177/wp-content/uploads/2020/09/Estatuto_CISV_SaoPaulo.pdf

Recomenda-se que os candidatos ao cargo de Diretor/a e Assessor/a tenham 3 (três) anos de experiência prévia em função de liderança em gestão no CISV, seja em nível local, nacional ou internacional, com o objetivo de perenizar a cultura do CISV. Experiências prévias em posições de lideranças em organizações similares também são consideradas um diferencial positivo.



A função de Diretor/a e Assessor/a requer conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o seu desempenho. É esperado que o/a Diretor/a e Assessor/ao CISV São Paulo demonstrem com frequência TODAS as competências abaixo descritas e tenham a habilidade de aplicá-las na liderança da organização:

Atitudes (A)

- Comprometimento com a missão e valores do CISV
- Comprometimento para ser diretora/diretor de uma associação sem fins lucrativos no Brasil, entendendo e aceitando as responsabilidades legais impostas pela legislação vigente
- Ter elevado senso de responsabilidade
- Ter elevado grau de protagonismo e bom senso nas tomadas de decisão
- Comprometimento com o aprendizado e melhoria continuamente
- Estar preparada/o para assumir e defender as decisões coletivas, independentemente de sua posição pessoal no processo decisório, incluindo aquelas que sejam impopulares

Habilidades (S)

- Pensar estrategicamente, transformar seu conhecimento em ações práticas e capacidade analítica.
- Analisar e avaliar as informações gerenciais
- Pensar criativamente
- Trabalhar em time com efetividade
- Trabalhar em ambiente e contexto multicultural
- Escutar e aprender
- Comunicar de maneira assertiva e participar ativamente das discussões
- Gerenciar situações difíceis e desafiadoras
- Manter confidencialidade de informações sensíveis

Conhecimentos (K)

- Compreensão da estrutura organizacional do CISV São Paulo
- Experiência e conhecimentos relevantes do CISV e/ou na liderança de outras organizações similares

ESCOPO DE CADA VAGA E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

VAGA 01: ASSESSOR/A DA DIRETORIA (JORNADA)

Principais funções:

- Garantir os conteúdos educacionais nas atividades e programas desenvolvidos pelo CISV São Paulo, incluindo planejamento e avaliações
- Garantir que voluntários (de comitês e pontuais) e líderes estejam habilitados às tarefas das atividades e programas
- Relacionamento com comitês de faixas etárias e líderes (CDL e CALL)



- Relacionamento com diretores de programas do CISV Brasil (diretoria nacional e outros chapters)

Perfil esperado (ASK)

- (K) Experiência prévia como participante e/ou líder em atividades e programas do CISV São Paulo
- (K) Conhecimento sobre os guides dos diversos programas educacionais do CISV
- (S) Compreender e saber aplicar as principais políticas e orientações do CISV Internacional sobre risk management e behavior policies
- (A) Ter disponibilidade e rapidez para propor e retornar mensagens de relacionamento com comitês

VAGA 02: DIRETOR/A ADMINISTRATIVO

Principais funções:

- Garantir a execução da estratégia de comunicação do CISV São Paulo com seus associados e comunidades
- Gerenciar os agendamentos e comunicação dos eventos, atividades e programas do CISV São Paulo
- Gerenciar os fornecedores e parceiros externos do CISV São Paulo, incluindo cotações e contratos
- Garantir a gestão administrativa da sede do CISV São Paulo e dos ativos, incluindo manutenções, medicamentos e materiais de papelaria
- Relacionamento com comitês de operações, comunicação, faixas etárias e líderes (CDL e CALL)

Perfil esperado (ASK)

- (K) Conhecimento de boas práticas de governança e comunicação corporativa, no CISV e/ou em instituições similares
- (K) Conhecimento jurídico e contábil
- (S) Saber utilizar ferramentas e softwares/aplicativos de gestão
- (A) Ter proatividade e organização para lidar com a complexidade da gestão do CISV São Paulo e relacionamento com diversos comitês e voluntários

FATORES ADICIONAIS PARA AMBAS AS VAGAS

Idade:

- O/a candidato/a ao cargo de Diretor/a e Assessor/a do CISV São Paulo deve ter no mínimo 18 anos de idade.

Comprometimento:

- O/a Diretor/a e Assessor/a deverão dispor e aplicar o tempo e esforço necessário para:



- Participar de reuniões semanais de diretoria
- Participar de várias reuniões ao longo do mês (virtuais ou presenciais) com outros comitês e parceiros
- Participar das atividades e programas do CISV São Paulo, presencialmente ou virtualmente e quando necessário

Restrições:

Com o objetivo de proteger a imagem e reputação do CISV e a integridade de nossos associados e comunidades, todas/os as/os candidatas/os a diretores serão submetidas/os à avaliação prévia, incluindo a verificação de inexistência de antecedentes criminais. Não podem ser diretoras/diretores do CISV São Paulo pessoas que apresentem uma ou mais das seguintes condições:

- Tenham sido acusadas ou condenadas por atividades criminosas graves, tais como homicídio, abusos sexuais, agressão cometida por um adulto com intenção de provocar ferimentos graves, atentado ao pudor com punição por prisão de 12 meses ou mais, rapto, prostituição inclusive infantil, pornografia infantil.
- Condenadas por crimes que envolvam falsificação e estelionato
- Condenadas ou sendo investigadas por corrupção, abuso dos direitos humanos, tráfico de armas, drogas, pessoas, associação a organizações criminosas, inclusive transnacional, e qualquer outro crime que afronte a missão, os valores e os propósitos do CISV
- Tenham declarado falência
- Tenham comportamentos em programas do CISV reportados no Relatório de Incidentes (Incident Report) que desabonem serem modelo de liderança, vivência da missão, exemplo de valores e propósitos do CISV.

Também é requisito que um/a candidato/a ao cargo de Diretor não tenha sido associada/o, nos últimos 10 anos, a alguma organização ou grupo de pessoas abaixo:

- Pessoas ou grupo de pessoas constantes na lista de terrorismo da Organização das Nações Unidas
- Partidos ou movimentos políticos que tenham aberto e/ou sistematicamente defendido ou promovido violência, violação dos direitos humanos ou a Carta das Nações Unidas (UN Charter), a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções de Genebra e aos documentos nacionais de proteção dos direitos humanos.
- Grupos que advogam e apoiam abertamente o uso de violência e do racismo que sejam considerados ilegais

São também inelegíveis:

- Pessoas que ocupem funções com visibilidade e responsabilidade onde haja forte evidência que sua presença como Diretora/Diretor cause danos à reputação do CISV
- Pessoas com histórico de preconceito ou intolerância, xenofobia, discriminação, violência ou outro comportamento contrário a missão e valores do CISV



O PROCESSO

Candidatas/os às vagas devem entrar em contato diretamente com a diretoria do CISV São Paulo por e-mail (officesao@cisv.org.sp) e/ou telefone (11) 3037-7767 **até o dia 24 de Outubro de2021.**

As/os candidatas/os serão entrevistadas/os pelos atuais diretores do CISV São Paulo que, após análise, indicarão as/os escolhidas/os para o cargo de Diretor/a e Assessor/a.

